UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, na sala de Reunião Virtual - plataforma web - Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2021, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 2830887. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis, iniciou a sessão contando com a presença *on-line* dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Jéssica Pedrosa Lacerda (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). Ausências justificadas: Fernando Lourenço de Souza, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Márcio Bacci dos Silva e Sinésio Domingues Franco. Ausências não justificadas: João Eduardo Silva Ortega (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica). Participou da reunião, o prof. Arthur Alves Fiocchi. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. A profª Núbia agradeceu à profª Elaine pela reunião realizada entre a diretoria, as coordenações, os 3 NDE's e os 3 Colegiados de cursos de graduação da FEMEC, visando tratar de algumas questões relacionadas à reformulação curricular dos 3 cursos de graduação da Unidade. Informou ainda que alguns dos anseios discutidos na reunião estão relacionados a uma maior contribuição dos discentes de pós-graduação em aulas práticas da graduação; e quanto à extensão, otimizar a participação colaborativa dos discentes da graduação nestes projetos. Agradeceu a colaboração do PETMEC por promover diversas atividades aos discentes com vários projetos e desejou que, para atendimento das novas diretrizes curriculares, consigam ampliar a participação discente nos projetos de extensão. Disse também que os sites das coordenações dos cursos serão descentralizados do Setor de Serviços da FEMEC, dando mais autonomia aos secretários e aos coordenadores. Ainda com a palavra, informou que o Sistema de Avaliação Docente está disponível (como feito pelas Coordenações, em todos os períodos letivos) para os estudantes avaliarem os seus professores e orientadores de PFC's. Os estudantes foram devidamente comunicados e no final da semana que vem, os docentes poderão acessar as avaliações. Profª Vera solicitou a colaboração dos docentes da FEMEC quanto à realização da oferta de disciplinas que sofreu algumas alterações pela Resolução CONGRAD 25/2020. Disse também que estão alinhando da melhor maneira possível a oferta, visando a otimização do corpo docente da FEMEC e a causar o mínimo de prejuízos acadêmicos aos estudantes. Profª Vera informou ainda que a coordenação da Engenharia Mecatrônica divulgou amplamente o manual da DIREN para nortear as reformas curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, os PPC’s. Solicitou a Diretora, profª Elaine, reforço junto à comissão de internacionalização da FEMEC quanto a este tema, destaque nas novas diretrizes, e complementou

dizendo que as coordenações de cursos da FEMEC estão trabalhando na tentativa de manter todas as parcerias e projetos de intercâmbio. A profa. Vera ainda informou que com a regulamentação da Extensão na UFU, os cursos devem finalizar as implementações referentes a esta até dezembro de 2021, mas devido a dificuldade de realização de projetos de extensão na Pandemia, estão solicitando o adiamento deste processo. Informes da Diretoria. A Diretora da FEMEC, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou dizendo que o prof. Arthur Fiocchi solicitou participação com direito a voz nesta reunião e em não havendo nenhuma manifestação contrária, prosseguiu. Profª Elaine informou ao conselho que, após a decisão governamental de que os órgãos públicos federais não poderão mais realizar compras de impressoras, a UFU visa implementar sistema *outsourcing* de impressão (parcerias com fornecedores especializados), e para isso, solicitou às unidades acadêmicas, o levantamento das suas demandas. Esta Diretoria fez o levantamento juntos às coordenações de Graduação e de Pós-Graduação. Quanto às demandas dos docentes, Elaine informou que o Apoio Docente da FEMEC, para a impressão de material de ensino, continuará vigente. Profª Elaine disse que a Comissão de Biossegurança da FEMEC está elaborando o Protocolo Interno de Biossegurança que será de extrema importância para o retorno gradativo das atividades presenciais. Agradeceu a colaboração desta Comissão e pediu aos demais membros da FEMEC, principalmente aos coordenadores de curso e coordenadores de laboratórios, que auxiliem a Comissão com as informações específicas solicitadas por esta, como por exemplo, quantidade de pessoas que frequentam os laboratórios, as áreas destes, etc. Com relação à instalação do Sistema de Ar Condicionado Central (VRF) no bloco 1-D do Campus Glória, Elaine alertou a todos que, no decorrer da obra, haverá dias de muito barulho que podem impossibilitar a ida ao campus. Pediu a compreensão de todos. O conselheiro Luiz Antônio, que é o Gestor da Obra e que está acompanhando a execução da mesma, informou que o término da instalação está previsto para o dia 25 de agosto de 2021, podendo antecipar-se. Disse ainda que tudo está transcorrendo normalmente e que está disponível para quaisquer esclarecimentos. Com relação aos informes dos Conselhos Superiores, profª Elaine explanou sobre as adequações ocorridas na Resolução relativa aos Planos de Trabalho Docente, tendo sido revogada a portaria que permitia que docentes em cargos de gestão pudessem atuar com apenas 60% da carga horária mínima de aulas. Após esta revogação, somente os cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores permanecerão com esta possibilidade. Falou a respeito do pré-cadastramento de todos os servidores da UFU, realizado pela PROGEP junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia, para definição do calendário de vacinação dos servidores, e que a vacinação dos profissionais do Hospital de Clínicas da UFU já ocorreu, em função da atividade que exercem, independentemente deste pré-cadastramento. Profª Elaine ainda disse que o Reitor da UFU, prof. Valder, informou que a ANDIFES está atuando para tentar recompor, pelo menos os cortes ocorridos na matriz orçamentária sofridos pelas Universidades Públicas Federais em 2021 em relação ao ano de 2020. Por fim, concordou com as falas das profªs Núbia e Vera a respeito das reformulações dos PPC´s, defendendo que, as mudanças propostas em relação ao maior envolvimento ativo e prático nas aulas de laboratórios, são necessárias para a melhor formação profissional dos discentes, tornando-os mais proativos e criativos para a resolução de problemas. Solicitou aos membros atuantes nos conselhos superiores, que instiguem às discussões a respeito do aumento da demanda por aulas práticas nos laboratórios e envolvimento em mais projetos de extensão, o que demandará uma maior carga horária de trabalho dos docentes para além da sala de aula, e que provavelmente, as Resoluções terão que se adequadar a esta nova realidade. Apreciação e Aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da segunda reunião ordinária de 2021 foi aprovada por 16 votos favoráveis e 02 abstenções e a ata da sétima reunião extraordinária de 2021 foi aprovada por 14 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.032322/2021-49 – Renovação do acordo de cooperação da FEMEC/UFU com o consórcio Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia - CIMNE Espanha. Requerente: prof. Gilmar Guimarães. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O relator apresentou o relato, em seguida emitiu o seguinte parecer: “Com base na documentação apresentada este relator é de **parecer favorável** à renovação do acordo de colaboração entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Consórcio Centro Internacional de Métodos Numéricos em Engenharia – CIMNE. Salvo melhor juízo deste conselho.”. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.029203/2021-17 – Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto-A 1 para Adjunto-A 2 do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes. Relator: prof. Fernando Lourenço de Souza.** O prof. Rosemar leu o relato elaborado pelo prof. Fernando, em seguida, abriu-se para discussões. Alguns conselheiros insistiram que as avaliações docentes feitas pelos discentes devem ser mais efetivas na avaliação da progressão/promoção dos docentes e a forma de fazê-lo seria solicitar

aos conselhos superiores que revisem a Resolução que versa sobre o tema, visto que, atualmente, a função das avaliações docentes são para ajustes acadêmicos apenas, não sendo as avaliações negativas impeditivas para a progressão/promoção. Elaine informou que já levou o assunto ao CONDIR, onde ficou dito que montariam uma comissão para análise e modificações da Resolução. Profª Elaine se comprometeu a levá-lo novamente. Outra preocupação dos conselheiros é quanto a insignificante quantidade de alunos que avaliam seus professores, mesmo as coordenações divulgando amplamente, não podem obrigá-los a fazê-lo. Encerrada as discussões, o prof. Rosemar leu o parecer do prof. Fernando: "Considerando que o Requerente cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR); Considerando que o Requerente apresentou relatório de atividades que totalizou 1548,5 pontos, superior aos 630 pontos requeridos; Considerando os quesitos de assiduidade, responsabilidade, qualidade do trabalho e didática, os quais foram satisfatoriamente atendidos, conforme declaração da Direção da FEMEC; Considerando o parecer 9/2021/CADFEMEC/DIRFEMEC/FEMEC da Comissão de Avaliação; Este relator é de **PARECER FAVORÁVEL** à Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto – A1 para Professor Adjunto – A2 do prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes.". Parecer aprovado pela maioria e 03 abstenções. O conselheiro Túlio deixou a reunião às 09h16min. Tema 3) **Processo 23117.023662/2021-89 – Proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 02/21 – "Desenvolvimento e validação de processos de usinagem de precisão para acabamento de superfícies de bombas dosadoras para envase de vacinas" - Parceria: LEPU, Teksul e EMBRAPII, sob a coordenação do Prof. Arthur Alves Fiocchi. Relator. Prof. Roberto de Souza Martins.** A profª Elaine informou a todos que, atendendo às orientações da PROGE, a FEMEC necessitará rever a Resolução CONFEMEC 02/2020. Doc. SEI 2473478, e até que se conclua a vista, os projetos de pesquisa passarão pelo conselho da Unidade. O prof. Roberto Martins fez a apresentação do relato, emitindo o parecer em seguida: "Considerando que: a Comissão especial enquadrou o projeto como projeto de pesquisa; a Diretoria de Pesquisa inferiu que o projeto apresenta finalidade de pesquisa; a Divisão de Projetos e Convênios manifestou-se favoravelmente à execução do projeto; o Parecer da PROGE foi atendido, neste momento, com a análise deste projeto por este Conselho, Sou de parecer favorável que o Projeto intitulado "Desenvolvimento e validação de processos de usinagem de precisão para acabamento de superfícies de bombas dosadoras para envase de vacinas", a ser realizado em parceria com a empresa Teksul Ltda, EMBRAPII e a UFU seja enquadrado como Projeto de Pesquisa, salvo melhor juízo deste Conselho. Parecer aprovado em unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.032062/2021-10 – Proposta de Projeto de Pesquisa FEMEC 03/21 – "Desenvolvimento de Materiais para Componentes de Colhedeira de Cereais" - Parceria: LTAD, Venturoso, Valentini e Cia (VV) e EMBRAPII, sob a coordenação do Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** O prof. Daniel apresentou o relato, emitindo o parecer em seguida: "Considerando a relevância desse projeto, a documentação anexada ao processo, e o Parecer 4/2021/FEMEC da Comissão Especial, sou de parecer FAVORÁVEL à caracterização da proposta de projeto intitulada "Desenvolvimento de Materiais para Componentes de Colhedeira de Cereais" como projeto de pesquisa. À consideração superior.". Parecer aprovado unanimemente. Tema 5) **Processo 23117.018324/2021-25 - Exame de Suficiência na Disciplina FEMEC43091 - Manutenção de Aeronaves. Requerente: Karina de Paula Silva (matrícula: 11611EAR020) - Resultado Final. Relatora: profª Núbia dos Santos Saad.** A profª Núbia apresentou o seu relato. O prof. Luciano, em seguida, solicitou a palavra para esclarecer que, ele e o prof. Marcelo não receberam o e-mail encaminhado pela Secretaria da FEMEC no dia 20 de abril de 2021, documento SEI 2716728, em que constavam anexos a Portaria de Nomeação para esta banca e o Edital de Aplicação deste exame. Portanto, este foi o motivo do não comparecimento dos mesmos à aplicação do exame, realizado então, somente pelo prof. Giuliano (presidente da banca) e pelo membro suplente prof. Daniel, que estava presente no Campus Glória na data. O prof. Luciano ainda disse que era função do presidente Prof. Giuliano entrar em contato com os outros membros titulares da banca para alinhamento desta aplicação. Os conselheiros Luiz Antônio e profª Vera questionaram a lisura do processo, no sentido do não atendimento pleno do Edital aprovado no CONFEMEC, citando ainda que, nesta situação, o presidente da Banca deveria ter cancelado a aplicação do exame. O prof. Giuliano solicitou a palavra e informou que havia entendido que o e-mail encaminhado pela Secretaria da FEMEC, em que constavam todas as informações pertinentes ao processo, seria suficiente para o entendimento e para a ciência dos membros prof. Luciano e prof. Marcelo. E entendeu também que, em caso de alguma dúvida, eles entrariam em contato para esclarecimento. Não imaginou que teria que contatá-los para confirmar a realização do exame, por este motivo, desculpou-se. Prof. Giuliano, ainda com a palavra, afirmou que a

discente domina o conteúdo e realizou um bom exame, que foi aplicado com a devida imparcialidade, podendo ser atestada pelo prof. Daniel. Portanto, não considera que houve descumprimento do Edital. Os conselheiros prof. Daniel, prof. Rosemar e Leandra concordaram com o prof. Giuliano, considerando correto o procedimento do presidente da banca, e insistiram que a discente não deva ser prejudicada. O prof. Elias solicitou a adequação do processo aos fatos, concordou em não prejudicarem a discente, mas ressaltou que, os editais são regramentos dos processos de aplicação, portanto, o não cumprimento destes, pode inviabilizar todo o processo. Profª Elaine, com a palavra, disse que como nenhum conselheiro questionou a legalidade da forma de aplicação do exame e nem da nota atribuída à discente, solicitou que a relatora transparecesse os fatos no relato, conforme realmente aconteceram, para que o conselho tivesse segurança na votação. Após realizar as adequações no parecer, para atendimento deste conselho, a profª Núbia o leu: "CONSIDERANDO o pleno atendimento às Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, para a realização do Exame de Suficiência em análise; CONSIDERANDO que o Exame de Suficiência para a aferição de conhecimentos visando à abreviação do tempo de duração do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, pela requerente, ocorreu de acordo com o Edital devidamente elaborado e publicado; CONSIDERANDO que a estudante obteve desempenho satisfatório no Exame de Suficiência, tendo obtido **80 pontos** de nota e o registro da condição de **Aprovada**, pela Banca Examinadora, com atendimento à exigência mínima de 60 pontos, para a aprovação, prescrita nas Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, Esta conselheira é de parecer **FAVORÁVEL** ao resultado apresentado pela Banca Examinadora, e registra o **RESULTADO FINAL** do desempenho da estudante Karina de Paula Silva, matrícula 11611EAR020, no Exame de Suficiência da disciplina obrigatória FEMEC43091 Manutenção de Aeronaves: **APROVADA com 80 pontos de nota**, salvo melhor juízo deste insigne Conselho. À consideração superior.". Parecer aprovado pela maioria e 05 abstenções. Louriel saiu da reunião às 11h. Giuliano saiu da reunião às 11h05min. Tema 6) **Processo 23117.032932/2020-61 – Criação do Laboratório de Prototipagem na FEMEC (Laboratório FEMEC Maker). Requerente: Direção da FEMEC. Relator: Prof. José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O prof. Elias apresentou o relato do prof. Jean. Com a palavra, a conselheira Leandra solicitou esclarecimentos a respeito da atuação de um técnico de laboratório neste, para atendimento do Art. 4 e do Quarto Parágrafo da Norma vigente, NORMA INTERNA DEEME 01/96 e se este laboratório terá espaço físico próprio ou funcionará dentro de outro laboratório. A profª Elaine esclareceu que contatou alguns técnicos que se dispuseram a auxiliar os estudantes neste laboratório, incluindo a TAE Guênia, presente nesta reunião. Com relação à área do laboratório, informou que será compartilhada com o Laboratório de Acústica e Vibrações no 1-D, campus Glória. A conselheira Guênia complementou, informando que é pequena a demanda de trabalho no Laboratório de Dinâmica e Estruturas Aeronáuticas, em que ela atua, e que está disposta a auxiliar aos discentes e demais usuários no Laboratório de Prototipagem FEMEC Maker. Guênia também auxiliou a Diretoria da FEMEC com o levante dos equipamentos necessários e dos orçamentos, e, à medida que as demandas de uso do laboratório forem surgindo, a necessidade de outras ferramentas e materiais vão surgir também. Elaine finalizou informando que, já foram incluídos para aquisição, um scanner, e kit de ferramentas comuns, etc (no PGC 2021). Prof. Rosemar demonstrou preocupação com o fato de não haver nenhuma disciplina vinculada à este, segundo ele, todos os editais de melhorias para laboratórios lançados pela UFU, exigem a vinculação de algum componente curricular aos laboratórios de ensino. Profª Elaine esclareceu que este laboratório ainda não pode ser considerado de Ensino, a função dele será apenas de apoio aos discentes, de graduação e de pós-graduação, que estejam vinculados a alguma disciplina, projeto de extensão, projeto de fim de curso, trabalho de iniciação cientifica, dissertação, tese, etc, que demandem a criação de protótipos. O laboratório poderá atender simultaneamente, no máximo, 3 usuários, mediante confirmação de data e horário pelo coordenador, prof. Arthur Alves Fiocchi. Profª Elaine ainda explanou que futuramente, a FEMEC obtendo êxito na implementação deste laboratório, poderá pleitear a mudança na concepção deste, transformando-o em um laboratório de ensino, por exemplo. E caso ocorra, o Conselho da FEMEC debruçará sobre as mudanças à época. Ao fim, leu-se o parecer: "Considerando que: 1. A formalização para existência do FEMEC Maker apresentou uma proposta à Chefia contemplando a denominação do mesmo, atividade específica, espaço físico, mobiliário e lista de equipamentos. 2. O Prof. Arthur Alves Fiocchi foi escolhido para coordenar o FEMEC Maker. Considero válida a solicitação de criação do Laboratório de Prototipagem FEMEC Maker, salvo melhor juízo desse Conselho.". Parecer aprovado pela maioria e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e trinta e sete minutos, agradecendo a presença dos

conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 12 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Pedrosa Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro João da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 12/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 12/07/2021, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898000** e o código CRC **15F750D0**.